

Ata nº15/2020

Às quatorze horas do quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte (05/11/2020), de forma virtual devido as normas vigentes durante a pandemia do COVID-19, reuniram-se membros do Conselho Municipal da Cultura e Esportes (CMCE) com o objetivo de deliberar sobre o seguinte assunto: substituição de representante legal em projetos homologados no Edital de Premiação - Venâncio Multicultural. Este encontro foi iniciado pelo Presidente Sr Eduardo Sperb que realizou a acolhida de todos os presentes. Dando início a reunião, esplanou sobre a solicitação realizada por duas entidades para que se fizesse a substituição do representante legal da entidade, à saber: Grupo Danny Sergues & Banda e Grupo Presença. Após discussões relacionadas ao assunto da pauta desse encontro, foi aprovada e autorizada pelos presentes a substituição do representante legal de ambas entidades. Ficando então a reponsável legal do Grupo Danny Sergues & Banda Natane Luiza Martins Porto inscrita no CPF 037.132.750-41 e RG 1120373211 e no Grupo Presença seu reponsável legal passou a ser Jaqueline dos Santos Thiesen inscrita no CPF 024.825.520-79 e RG 1104062631. Nada mais a constar a referida ata foi lida e assinada por todos.

*Eduardo Sperb*

*Jaqueline dos Santos Thiesen*